

PCLEG nº 447.07.2020

Santo André, 09 de julho de 2020.

Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1862/2020, protocolado sob o nº 10488/2020, onde solicita informações sobre a infraestrutura disponibilizada aos professores e profissionais da educação, para a adoção do ensino remoto a ser desenvolvido pelas Creches e EMEIEFs durante o período de distanciamento social e pandemia do COVID-19, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a definição das estratégias de ensino remoto no município foi realizada mediante consulta às equipes escolares, que receberam dados embasados no que preconiza a legislação vigente para avaliação e indicação de proposta mais apropriada ao momento atual.

Os profissionais da educação receberam orientação para que fosse desenvolvido material a ser impresso a toda comunidade escolar, bem como fosse adaptado de forma optativa o uso de ferramentas online como: whatsapp, facebook, edmodo, entre outras, tendo a Unidade Escolar autonomia para desenvolver o trabalho, definindo com as equipes os melhores mecanismos para garantia de acesso. Quanto à segurança, os professores vêm desenvolvendo o trabalho na forma de *home office*, cabendo às equipes gestoras a responsabilidade da distribuição dos materiais impressos, seguindo os protocolos de saúde, organizando seu pessoal e espaços para uma entrega segura.

As Unidades Escolares têm equipamentos e estrutura à disposição dos professores para que eles possam ter esse contato remoto com o seu aluno, caso não disponham de qualquer outro meio de interação, isto porque o contexto de pandemia exigiu maior atenção no que diz respeito às medidas protetivas sanitárias e de saúde, cabendo ao professor a opção de utilizá-los.

Os departamentos vêm desenvolvendo, por meio de videoconferências junto às coordenadoras e assistentes pedagógicas, formações e orientações para o trabalho e acompanhamento do processo de ensino remoto. A cada etapa, procuramos renovar as formações com o objetivo de retroalimentar a rede e qualificar o trabalho de coordenadoras e assistentes pedagógicas para melhor relação dos professores junto aos alunos. As Reuniões Semanais Pedagógicas (RPS) estão sendo fundamentais para trocas e orientações acontecerem, pois é neste momento que o grupo de docentes divide suas percepções e compartilham novas propostas para atingirem seus objetivos e melhor atender a cada um de nossos alunos, uma vez que cada comunidade escolar é conhecedora das especificidades da população do entorno da unidade.

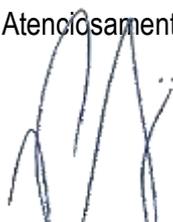


Para o processo de ensino remoto, conta-se com o trabalho desenvolvido pelos Monitores de Inclusão Digital, cuja função diz respeito ao acompanhamento dos trabalhos tecnológicos nas Unidades Escolares, bem como a estrutura da prefeitura para esse suporte. Conta-se ainda com diferentes formações tecnológicas através das Lives promovidas pela Educação de Jovens e Adultos, além do apoio da equipe de Gestão da Tecnologia na Educação. A Secretaria de Educação, através de parceria com a Telefônica Vivo, também disponibilizou uma formação com o objetivo de apoiar a realização de ações dentro do contexto de atividade com uso de tecnologia.

Por fim, insta esclarecer que a normativa mencionada pela Nobre Vereadora passou por análise e parecer do Conselho Municipal de Educação. A normativa complementar com as devidas adequações segue anexa.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

